



Manual  
Logomarca  
Sistemas de  
Gestão

ML-02

	Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade	
	<b>MANUAL LOGOMARCA ITAC SISTEMAS DE GESTÃO</b>	<b>Código – Revisão:</b> ML 02 – R3 26/03/2025
		Página 2 de 5

## 1. OBJETIVO E ESCOPO

Regras para utilização da marca de certificação de sistema de gestão para clientes de certificação autorizados a usar.

## 2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

ABNT NBR ISO/IEC 17021-1:2016, *Avaliação da conformidade – Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão – Parte 1: Requisitos*

## 3. TERMOS E DEFINIÇÕES

**Material Publicitário:** Todo e qualquer material desenvolvido para uma campanha institucional, de produto ou de serviço. Por exemplo: filmes, spots, lâminas, folders, cartilhas. Cabe registrar que um anúncio é uma peça publicitária, mesmo que não integre uma campanha.

**Material Promocional:** Todo e qualquer material que servirá de sustentação para uma campanha publicitária. Por exemplo: brindes (canetas, agendas, chaveiros, etc.), displays. Cabe ressaltar que se um determinado material, ainda que seja um cartaz, for produzido isoladamente com o objetivo de registrar um determinado evento, este será considerado material promocional.

## 4. MARCA ITAC

A marca **ITAC** é propriedade do Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade e está devidamente registrada no **INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial)**.

A empresa que obtiver a certificação, poderá utilizar a marca de conformidade apropriada, isto é, aquela correspondente ao padrão normativo utilizado na certificação. (Por exemplo: sistema de gestão da qualidade, sistema de gestão ambiental, sistema de gestão integrado, SiAC, etc.).

A empresa certificada é responsável pelo correto uso e divulgação da marca **ITAC** e, portanto, deve zelar para que somente os produtos certificados e o escopo/processos/atividades cobertas pela certificação façam uso da marca **ITAC**.

O uso da marca **ITAC** é limitado para pessoas jurídicas e não pode, sem permissão expressa, ser transferido a terceiros ou sucessores, ou ser motivo de negócio, ou venda, ou qualquer tipo de ação legal.

## 5. TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

As empresas que obtiverem a certificação só podem fazer uso do certificado e da marca de conformidade durante a validade do certificado.

Não pode haver ambiguidade na marca ou no texto que a acompanha em relação ao que foi certificado. A marca não pode ser usada em um produto ou na embalagem do produto vista pelo consumidor ou de qualquer outra maneira que possa ser interpretada como denotando conformidade do produto.

Não é permitida a aplicação da marca a relatórios de laboratórios referentes a ensaio, calibração ou inspeção, pois tais relatórios são considerados produtos neste contexto.

A empresa pode utilizar a marca ITAC, como forma de promover sua certificação em material publicitário e promocional, como notas fiscais, cartas, envelopes, agendas, outdoors, catálogos de produtos, sites de

	Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade	
	<b>MANUAL LOGOMARCA ITAC SISTEMAS DE GESTÃO</b>	<b>Código – Revisão:</b> ML 02 – R3 26/03/2025
		Página 3 de 5

internet, entre outros.

Embalagem do produto é considerada aquela que pode ser removida sem que o produto seja desintegrado ou danificado. Informações que acompanham o produto são consideradas como disponíveis separadamente ou facilmente destacadas. Rótulos ou placas de identificação são consideradas parte do produto. A declaração não pode inferir que o produto, processo ou serviço seja certificado. A declaração deve incluir referência a:

- identificação (ex. marca ou nome) do cliente certificado;
- o tipo de sistema de gestão (ex. qualidade, ambiental) e a norma aplicável;
- o organismo de certificação emissor do certificado.

A empresa certificada deve, obrigatoriamente:

- a) Atender aos requisitos do ITAC ao fazer referência à sua condição de certificação nos meios de comunicação, como internet, folhetos ou propaganda, ou outros documentos;
- b) Não fazer ou permitir qualquer declaração que induza a erro em relação à sua certificação;
- c) Não usar ou permitir o uso de um documento de certificação ou de qualquer parte dele, de maneira que induza a erro;
- d) No caso de suspensão ou cancelamento da sua certificação, interromper o uso de todo material publicitário que faça referência à certificação;
- e) Alterar todo material publicitário quando o escopo da certificação tiver sido reduzido;
- f) Não permitir que a referência à certificação de seu sistema de gestão seja usada de tal forma que implique a certificação de um produto (incluindo serviço) ou processo;
- g) Não dê a entender que a certificação se aplica a atividades fora do escopo de certificação;
- h) Não usar sua certificação de tal maneira que possa comprometer a reputação do ITAC e/ou o sistema de certificação e perder a confiança pública.

O ITAC poderá tomar ações para lidar com referências incorretas à condição de certificação ou ao uso enganoso de documentos de certificação, marcas ou relatórios de auditoria. Tais ações podem incluir pedidos para correção e ação corretiva, suspensão, cancelamento da certificação, publicação da transgressão e, se necessário, ação legal.

O certificado e a marca devem ser reproduzidos e apresentados somente no formato integral e original, devendo estar legíveis e claramente visíveis. A empresa é responsável por qualquer uso indevido dos mesmos.

A arte final da marca será fornecida pelo ITAC, em arquivo eletrônico, mediante solicitação da empresa certificada.

A reprodução das marcas deve seguir exatamente as especificações de cores, tamanhos e proporções definidas no item 5.1 deste Manual. Não são permitidas modificações do layout.

É permitida a reprodução colorida dos certificados, desde que devidamente identificada como cópia.

### 5.1 Modelos e aplicação da marca ITAC

- a) Marca ITAC:



- b) Aplicação da marca ITAC para certificação de sistema de gestão:

	Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade	
	<b>MANUAL LOGOMARCA ITAC SISTEMAS DE GESTÃO</b>	<b>Código – Revisão:</b> ML 02 – R3 26/03/2025
		Página 4 de 5



- c) Aplicação da marca ITAC em conjunto com a marca do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (Regimento SiAC):



**NÍVEL A**



**NÍVEL A**

Obs.: A marca do PBQP-H é válida para Nível A e Nível B.

**Notas:**

- O símbolo do PBQP-H e a marca do ITAC devem ter o mesmo destaque e devem estar na mesma face do documento, não necessitando estar justapostos.
- É imprescindível que seja explicitado o nível de certificação da empresa em questão abaixo do símbolo do PBQP-H. O tamanho da fonte deve ser equivalente ao tamanho da fonte da sigla "PBQP-H".
- A marca do PBQP-H deverá respeitar as diretrizes de utilização definidas no "Manual de Identidade Visual" do PBQP-H ou documento que o substitua disponível no site do programa <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/pbqp-h/manual-da-marca>.

Obs.: No caso de utilização de outros catálogos de cores para tintas de impressão, silkscreen, esmaltes ou

outros, observar e igualar a tonalidade das cores conforme sistema indicado acima. Em adesivos, utilizar como base, a película adesiva branco opaco.

- Aplicação no padrão monocromático – preto:



- Aplicação no padrão estampa: Na reprodução por meio de gravação em plásticos, gravação em metal ou outro meio semelhante, aplicar as tarjas horizontais e textos em alto relevo – as áreas em preto correspondem às superfícies em alto relevo.

## 5.2 Uso indevido do certificado e da marca

Quando a empresa certificada utilizar a marca ou o certificado em desacordo com disposições contidas neste Manual, ficará caracterizada uma transgressão e, portanto, a empresa estará sujeita às sanções aplicáveis, que podem ser desde registro de não conformidade (durante as auditorias), suspensão e cancelamento do certificado e da autorização do uso da marca.

## 6. HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	REVISÃO	ITENS REVISADOS
13/07/2016	08	Alteração do item 5.
09/03/2017	09	Atualização da logomarca do ITAC.
03/10/2017	10	Inclusão da logomarca das Normas ISO 14001 e 37001.
23/02/2021	11	Item 5.1 Atualização da logomarca PBQP-h.
23/07/2024	12	Inclusão da logomarca ISO 45001 no item 5.1.
26/03/2025	13	Atualização do endereço do ITAC.

Etapa	Responsável	Cargo	Data
Elaboração / Revisão	Priscilla Marques	Coordenadora Operacional	26/03/2025
Análise Crítica / Aprovação	Marcos Santos	Diretor	26/03/2025